

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1017350-13.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Inadimplemento**Requerente: **Associação São Bento de Ensino - Uniara** 

Requerido: Aline Bianca de Azevedo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à requerente o levantamento das quantias depositadas.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 04 de outubro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA